LEI COMPLEMENTAR Nº 84/2019.

"Altera Anexos da Lei Complementar nº 81, de 22 de março de 2019, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos servidores da Educação do Município de Dores do Indaiá-MG e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I e II da Lei Complementar nº 81, de 22 de março de 2019, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO I
CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CARREIRA DA EDUCAÇÃO

CARGOS DA EDUCAÇÃO -PROVIMENTO EFETIVO				
CLASSES DE CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**VENCIMENTO BÁSICO**	**CARGA HORÁRIA**	**SIMBOLO**
Auxiliar de Serviços Publicos - Cantineira	10	R$ 995,00	40 horas	PM-ASPC
Auxiliar de Serviços Públicos - Servente Escolar	14	R$ 995,00	40 horas	PM-ASPSE
Auxiliar de Biblioteca	4	R$ 995,00	30 horas	PM-ABIL
Nutricionista	2	R$ 1.271,09	20 horas	PM-NUT
Psicólogo Educacional	1	R$ 1.203,50	20 horas	PM-PSIE
Secretário Escolar	4	R$ 1.013,20	30 horas	PM-SES
Motorista da Educação	1	R$ 1.103,10	40 horas	PM-MESC
Supervisor Pedagógico	13	R$ 1.525,56	24 horas	PM-SUP
Orientador Educacional	2	R$ 1.525,56	24 horas	PM-CAM
Pedagogo	1	R$ 2.589,69	40 horas	PM-PED
Bibliotecário	1	R$ 1.399,28	40 horas	PM-BIBL
Monitor de Creches	20	R$ 1.215,83	30 horas	PM-MCR
Supervisor de merenda escolar	1	R$ 1.267,52	40 horas	PM-SMES
Professor - PEB1	86	R$ 1.525,56	24 horas	PM-PEBI

Professor Educação Básica e Profissional (Ensino Médio)				
CLASSES DE CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**NÚMERO TOTAL DE AULAS (H/S)**	**VENCIMENTO BÁSICO**	**SIMBOLO**
Professor de Ensino Médio – Língua Portuguesa	1	14	R$15,68/aula	PM-PEM
Professor de Ensino Médio – Matemática, Estatística	1	24	R$15,68/aula	PM-PEM
Professor de Ensino Médio – Física, Química, Biologia e Eletricidade	2	23	R$15,68/aula	PM-PEM
Professor de Ensino Médio – geografia, história	1	8	R$15,68/aula	PM-PEM
Professor de Ensino Médio – sociologia, filosofia	1	8	R$15,68/aula	PM-PEM
Professor de Ensino Médio – Língua estrangeira	1	14	R$15,68/aula	PM-PEM
Professor de Ensino Médio – Organização de empresa	1	6	R$15,68/aula	PM-PEM

PEB 2- Professor Educação Básica (Anos Finais do Ensino Fundamental)				
Língua Portuguesa	11	R$ 1.525,56	24 horas	PM-PEBII
Matemática	9	R$ 1.525,56	24 horas	PM-PEBII
Ciências	6	R$ 1.525,56	24 horas	PM-PEBII
História	9	R$ 1.525,56	24 horas	PM-PEBII
Geografia	4	R$ 1.525,56	24 horas	PM-PEBII
Arte	3	R$ 1.525,56	24 horas	PM-PEBII
Ensino Religioso	2	R$ 1.525,56	24 horas	PM-PEBII
Educação Física	7	R$ 1.525,56	24 horas	PM-PEBII
Língua Inglesa	4	R$ 1.525,56	24 horas	PM-PEBII

ANEXO II
CLASSE DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS DA EDUCAÇÃO – EM COMISSISSÃO				
CLASSES DE CARGOS	**Nº DE VAGAS**	**VENCIMENTO BÁSICO**	**CARGA HORÁRIA**	**SIMBOLO**
Secretária Municipal de Educação	1	Subsidio fixado em Lei específica	40 horas	PM-SEE
Sub-Secretária Municipal de Educação	1	R$ 2.642,51	40 horas	PM-SSEE
Diretor Escolar	4	R$ 2.325,41	40 horas	PM-DIR
Vice-Diretor Escolar	3	R$ 1.162,71	40 horas	PM-VICD
Coordenador de Merenda Escolar	1	R$ 1.585,50	40 horas	PM-CME
Coordenador Geral de creches	1	R$ 1.585,50	40 horas	PM-CGC

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá – MG, 12 de agosto de 2019.

Ronaldo Antônio Zica da Costa
Prefeito Municipal